



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2.610, 30 DE JUNHO DE 2022.**

**“Retira Comissionamento do Empregado Público  
Municipal que Nomina”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, retira, nesta data, 30 de junho de 2022, o Comissionamento de CCT-3, pela Coordenação de Serviços de Limpeza das Máquinas, Veículos e Equipamentos, da Secretaria de Obras e Interior, concedido ao Empregado Público Municipal, **Rafael Bianchini Dalmoro**, ocupante do emprego de Operário, matrícula n° 01.0133, concedido pela Portaria n° 2.493, de 17 de fevereiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 30 de junho de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração